



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA POR RESERVA DE VAGAS (RENDA INFERIOR)

1 Documentos do/a candidato/a independentemente de sua idade

Questionário socioeconômico Anexo II
Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente
Cópia Simples CPF

2 Documentos do/a candidato/a com 16 anos ou mais

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (todas as páginas abaixo): <ul style="list-style-type: none">• Cópia da página de identificação, e• Cópia da página de qualificação, e• Cópia da página do último contrato de trabalho, e• Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco Se não possuir CTPS – apresentar Declaração de que não possui carteira de trabalho e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.
Se for estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento
Se trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo): <ul style="list-style-type: none">• Cópia de contracheque ou• Cópia de recibos pagamentos de serviços ou• Cópia de pró-labore ou decore
Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional
Se proprietário rural ou sitiante: <ul style="list-style-type: none">• Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), ou• Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e• Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)
Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa): <ul style="list-style-type: none">• Pró-labore, e• Contrato social, e• DMEI

3 Documentos dos membros do grupo familiar menores de 16 anos

Cópia da carteira de identidade ou da certidão de nascimento

4 Documentos dos membros do grupo familiar com 16 anos ou mais

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (todas as páginas abaixo): <ul style="list-style-type: none">• Cópia da página de identificação, e• Cópia da página de qualificação, e• Cópia da página do último contrato de trabalho, e• Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.

<p>Se for trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia de contracheque ou Cópia de recibos pagamentos de serviços ou Cópia de pró-labore ou decore
<p>Se for autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros, apresentar Declaração de Situação Ocupacional</p>
<p>Se for proprietário rural ou sitiante:</p> <p>Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2017 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), ou</p> <p>Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias simples de todas as contra notas do período 2017 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e</p> <p>Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultores (as) aptos aos PRONAF)</p>
<p>Se for empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega e Pró-labore e Contrato social e DMEI
<p>Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento onde constam as parcelas a receber.</p>
<p>Se estiver recebendo aposentadoria, auxílio-doença, pensão alimentícia pensão por morte ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício</p>
<p>Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar Declaração imposto de renda e recibo de entrega</p>
<p>Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC)</p>
<p>Se recebe auxílio de terceiros, apresentar declaração de recebimento de auxílio financeiro</p>